RESOLUÇÃO Nº 84/CMDCA/2025

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas referentes ao 1º trimestre de 2025 relativas à parceria firmada com a OSC Fundação Educacional Joanna de Angelis, Termo de Colaboração nº 004/2025 – Projeto: "Fortalecendo Vínculos, no Desafio de ser Família".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a análise realizada pela comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Social Financiados pelo FIA.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária realizada em 03/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as prestações de contas referentes ao 1º trimestre de 2025 relativas à parceria firmada com a OSC Fundação Educacional Joanna de Angelis, Termo de Colaboração nº 004/2025 – Projeto: "Fortalecendo Vínculos, no Desafio de ser Família".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CARGNIN VARGAS CARDOSO
Data: 05/09/2025 21:56:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cargnin Vargas Cardoso

Presidente CMDCA